

EDITAL N.º 213/2025

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, nos termos do previsto na clausula 19ª do acordo coletivo de trabalho, em vigor no Município de Chaves, são concedidas tolerâncias de ponto, para além dos feriados obrigatórios, no dia de feriado municipal, na terça feira de carnaval e nos dias 24 e 31 de dezembro.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara
(Nuno Vaz)

